



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 211/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARILVA COMEL.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Servidora **MARILVA COMEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **14/04/2025 a 12/07/2025**, conforme atestado médico em anexo, expedido pelo Neurologista Cristian Ferrareze Nunes, CRM-RS 42502.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/04/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
15 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração